



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1465/2022

**“DESIGNA SERVIDOR PARA CONTROLE DE RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Ofício nº 0983/PGE/2022, da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SÉRGIO DE ABREU, matrícula 4913-1, para realizar o controle rígido do mapa/relatório de produtividade, mediante comparativo das fichas de atendimento dos Técnicos de Enfermagem do SEESMT-Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/07/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINÍCIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1463/2022

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL”.**

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0541/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação da servidora para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro

de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, a servidora: ELIETH PEREIRA MOTA, matrícula nº: 9088-1, ocupante do cargo de: “AUXILIAR ADMINISTRATIVO”.

Art. 2º - A servidora a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos retroagindo a 01/07/2022

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINÍCIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1464/2022

**“SUSPENDE O EXERCÍCIO DE GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 200, 201 e 202 do Capítulo IV da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974; CONSIDERANDO o Ofício nº 0983/PGE/2022, da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o desempenho da Gratificação de Tempo Integral, do servidor Marcelo Luiz Pereira, Matrícula 7936-7.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/07/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINÍCIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA – CNPJ: 17.469.843/0001-34- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022- PROCESSO Nº 110/2022- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA), PLANO BÁSICO DE ZONEAMENTO DE RUIDO (PBZR), PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), PLANO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS (PGRH), PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL DAS OBRAS (PCAO) E O PLANO DIRETOR AEROPORTUÁRIO (PDIR), INDISPENSÁVEIS PARA QUE O AERÓDROMO TENHA CONDIÇÕES DE OPERAR DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELA AUTORIDADE DA AERONÁUTICA E PELA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC), BEM COMO AO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS PELA ANAC, PREVISTAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANAC Nº 0065.057076/2019-71, mediante Contrato, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. Vigência: 05/07/2022 a 05/07/2023 – Valor: R\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – KARLA CARVALHO FERNANDES CURTI- 05 de julho de 2022.

## OBRAS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – CNPJ: 00.226.324/0001-42- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 051/2022- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURAS MISTAS DE CONCRETO E AÇO NO SENDO: UMA NO DISTRITO DE FLORESTINA, E OUTRAS TRÊS NOS LOCAIS CONHECIDOS NO MUNICÍPIO COMO: CAMPO REDONDO, VARGEM GRANDE E BOM

JARDIM, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS, BDI's, PROJETOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, incluídos aí o fornecimento de materiais, mão-de-obra e demais encargos. Vigência: 06/07/2022 a 06/03/2023 - Valor: R\$ 1.077.507,33 (hum milhão e setenta e sete mil, quinhentos e sete reais e trinta e três centavos) - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Luiz Felipe de Miranda - 06 de julho de 2022.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP- 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 184/2019 - PROCESSO N.º 300/2019 - Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 04 (quatro) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2021. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR PONTO DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAIS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO PERÍMETRO URBANO, POVOADOS E DISTRITOS, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora sendo à Secretaria Municipal de Obras, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo n.º 300/2019. Vigência: 04/05/2022 a 04/09/2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - LUIZ FELIPE DE MIRANDA.

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E HABITAÇÃO

### RESULTADO DE PROVA DE CONCEITO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 141/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 073/2022.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA OFERECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO WEB DE PROCESSOS PARA TRÂMITE E APROVAÇÃO PROJETOS E EMISSÃO DE CERTIDÕES E ALVARÁS DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, FORNECENDO LICENÇA DE USO COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Habitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, através da Comissão Especial de Avaliação Técnica, divulgar o resultado da "Prova de Conceito" referente ao Processo Licitatório n.º 141/2022 na modalidade Pregão Eletrônico n.º 073/2022 conforme a seguir:

Conforme exigido/consignado no "Termo de Referência" e transcrito/solicitado pelo Pregoeiro Municipal através do "chat" vinculado a plataforma eletrônica de pregão "LICITANET" em 24/06/2022, a qual convocou todos os licitantes participantes interessados para participar da "Prova de Conceito", foi oportunizado também através da publicação da edição n.º 1406 do "Diário Oficial do Município" para os demais interessados em participar da devida apresentação do software/prova de conceito.

Ademais, no tocante a prova de conceito para a demonstração do software se faz necessária para Administração Pública verificar a compatibilidade entre o serviço ofertado pelo licitante temporariamente vencedor e

a solução pretendida/solicitada pela própria Administração Pública para suas necessidades, sendo que a apresentação foi realizada pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar: 1DOC TECNOLOGIA S.A - CNPJ n.º 19.625.833/0001-76.

Tendo a referida empresa/licitante 1DOC TECNOLOGIA S.A - CNPJ n.º 19.625.833/0001-76, comparecido no dia 28 de junho de 2022, na sala Multimídia localizada no Palácio dos Ferrovários, situado na Praça Gaioso Neves n.º 129, Bairro Goiás, para realização da devida demonstração do software para a comissão técnica de avaliação e demais interessados, sendo que para apresentação houve a participação da licitante classificada em 3º lugar APROVA DIGITAL S/A - CNPJ n.º 24.757.040/0001-40.

Sendo que após a devida apresentação que iniciou em 28/06/2022 e encerrou-se em 29/06/2022, o software apresentado pela licitante 1DOC TECNOLOGIA S.A - CNPJ n.º 19.625.833/0001-76, foi considerada aprovada/apta por cumprir com 96,18% dos itens obrigatórios superando assim o que foi exigido no item 12 alínea "h" do Termo de Referência e item 12.7 do Edital, sendo assim o presente resultado da prova de conceito será remetido para o Pregoeiro Municipal para fins de encerramento da sessão eletrônica com posterior adjudicação do objeto a licitante 1DOC TECNOLOGIA S.A - CNPJ n.º 19.625.833/0001-76, em virtude que não houve manifestação de Recurso Administrativo no tocante aos "Documentação de Habilitação", e a sobre a apresentação da "Prova de Conceito", vale ressaltar que não houve manifestações dignas de notas a relatar durante a apresentação do software.

Por fim, segue em anexo aos autos do processo licitatório em epígrafe a lista de presença a qual foi assinada devidamente pela Comissão Especial de Avaliação Técnica, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes e toda a documentação técnica usada para pontuar a prova de conceito com as devidas gravações relativas a apresentação do software realizadas nos dias 28/06/2022 e 29/06/2022.

Publique-se no Diário Oficial do Município para total transparência do resultado da prova de conceito e faça a devida divulgação do mesmo na plataforma eletrônica de pregão "LICITANET" para ciência dos participantes.

Após a adjudicação do certame e encerramento do mesmo, remeter os autos à autoridade superior para fins de homologação do processo conforme trâmite administrativo legal.

Araguari/MG, 05 de julho de 2022.

Dickson dos Santos Gomes

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e

Habitação

Leonar Reis dos Santos Resende

Diretor Geral de Informática

Diego Cardoso Melo

Engenheiro Civil

## SAE

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

A

Sr. Clever Luiz Inácio

Rua Vereador Adolfo Duarte, 658

Bairro Industrial

ARAGUARI - MG

A Presidente da Comissão Especial de Sindicância, designada para apurar denúncia de irregularidades, NOTIFICA V. Sª para prestar depoimento como Indiciado, no Processo Disciplinar de Sindicância n.º 002/2021, designado pela Portaria 033/2021, sobre os fatos que estão sendo investigados pela Comissão Especial de Sindicância.

A audiência terá lugar no dia 18 de Julho de 2022 às 13:00 horas, na sede da Superintendência de Água e Esgoto situada na Av. Hugo Alessi n.º 50, nesta cidade de Araguari-MG.

Araguari, 06 de Julho de 2022

JOSE REYNALDO DE BELÉM FLORES JUNIOR

Presidente da Comissão Especial de Sindicância

## FAEC

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2022

PROCESSO: 077/2022

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratada: JEFFERSON DE SOUZA 03661785630, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Rio Claro n.º 263, Mansour, Uberlândia/MG, CEP: 38.414-484, inscrita no CNPJ/MF 16.564.943/0001-87. Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE BANCADA TÉCNICA; EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E INFORMÁTICA; CABEAMENTO ESTRUTURADO E ELÉTRICO; CIRCUITOS; E AFINAÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS; INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MÃNUSEIO E OPERAÇÃO DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS NA CASA DA CULTURA ABDALA MAMERI. Dotação Orçamentária: Ficha - 1081, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.392.00 24.05.2.097.3.3.90.39.00.00, Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 36.969,00 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS). Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari - MG, 05 de julho de 2022. Diogo Machado Cunha e Sousa Presidente da FAEC.



apresentam

3º Edição - 27 e 28 de Agosto

# TRIANGULICE

FESTIVAL DE MÚSICA

Concurso Cultural

EDITAL ABERTO PARA INSCRIÇÃO DE ARTISTAS INDEPENDENTES.



# ARAGUARI

CONECTADA COM VOCÊ  
E COM O BRASIL